



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

PRAÇA TONICO RABELO, 138 - FONE: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 — P A I N S — M G.

INDICAÇÃO Nº 49 / 2001

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de cobrança de tributos sobre o frete de caminhões de outros municípios e sobre a exploração de pedras calcárias dentro do nosso território.

Justificação:

Já é de conhecimento do Executivo o estrago que esses caminhões e firmas causam no meio ambiente do nosso município, eles exploram nossas pedreiras e usam nossas estradas sem trazer qualquer benefício para nossa cidade. Estes tributos ajudariam na conservação das estradas que vem sofrendo com excessos de peso transportado pelos mesmos caminhões e também ajudariam na reparação de danos causados ao meio ambiente.

Sala das Sessões, aos 17 de setembro de 2001.

PAULO DE TARSO FARIA
Vereador

APROVADO em única discussão
por Cinco votos a zero
Sala das Sessões 17 / 09 / 2001
Ass. [Signature]
Presidente